

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

## ATO Nº 40, DE 4 DE OUTUBRO DE 2021

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria PRE nº 248/2021, e tendo em vista o Acórdão Nº 12.466/2021/TCU-2ª Câmara e o que consta do Processo nº 0009451-07.2021.6.13.8000, resolve:

Tornar sem efeito o Ato nº 64/2016, publicado no Diário Oficial da União nº 159 - Seção 2, fl. 55, de 18/08/2016, conforme determinação do Acórdão nº 12.466/2021/TCU-2ª Câmara, que lhe negou registro e conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a ELAYNE FÁTIMA DA SILVEIRA, servidora do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, lotada na Seção de Auditoria de Regularidade, em cargo criado pela Lei nº 8.868/94, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, incluída a parcela incorporada nos termos do art. 5º da Lei nº 9.624/98, a partir de 18/08/2016.

PAULO DE TARSO TAMBURINI SOUZA

## PORTARIA Nº 361, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, nos termos do art. 1º, inciso IV, da Portaria PRE nº 248/2021, resolve:

Art. 1º Designar RUBENS PINHEIRO DA CRUZ, servidor do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, cedido a este Tribunal, conforme o disposto no art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90, e arts. 2º e 16 do Decreto nº 9.144/2017, para o exercício da Função Comissionada de Assistente I, nível FC-01, na 165ª Zona Eleitoral, de Malacacheta, nos termos dos Docs. nº 1916224 e 1916234, do Processo SEI nº 0000040-27.2021.6.13.8165.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 24/08/2021.

PAULO DE TARSO TAMBURINI SOUZA

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 433, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, incisos XXX e XLI do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 15616/2021, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora REGINA CELIA BAPTISTA VIANNA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins e removida para este Tribunal, do exercício da função comissionada de Chefe de Cartório da 128ª Zona Eleitoral de ALTO PIQUIRI, FC-6.

Art. 2º Dispensar a servidora ANDREA GRASSETTI PACHECO GUIMARÃES, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da função comissionada de Assistente I do Cartório da 128ª Zona Eleitoral de ALTO PIQUIRI, FC-1.

Art. 3º Designar a servidora ANDREA GRASSETTI PACHECO GUIMARÃES, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Chefe de Cartório da 128ª Zona Eleitoral de ALTO PIQUIRI, FC-6.

Art. 4º Designar a servidora REGINA CELIA BAPTISTA VIANNA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins e removida para este Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente I do Cartório da 128ª Zona Eleitoral de ALTO PIQUIRI, FC-1.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. TITO CAMPOS DE PAULA

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

## PORTARIA Nº 160 GP, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIV, do Regimento Interno desta Casa, tendo em vista o que consta dos Protocolos PAE nºs 4253/2018 e 7586/2021,

Considerando o Acórdão nº 11387/2021-TCU-1ª Câmara, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora CARMEN ELZA BARBOSA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Analista Judiciária - Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, sendo-lhe assegurada a paridade prevista no art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, nos termos do parágrafo único do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 144/2018-GP.

Des. GILSON BARBOSA

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

## ATO GP Nº 277, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do Processo SEI nº 2021.0.000043792-6, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora LUCIANA MULLER SOBRAL, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da 004ª Zona Eleitoral/Botafogo do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 2º Designar a servidora MANUELA BAPTISTA VELASQUEZ SHOJI, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul, em exercício provisório neste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da 004ª Zona Eleitoral/Botafogo do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO LUIS BRAGA DELL'ORTO

## DIRETORIA-GERAL

## PORTARIA DG Nº 180, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada através do Ato GP nº 71/2021, bem como o que consta do Processo SEI nº 2021.0.000043327-0, resolve:

Art. 1º Reverter, a partir de 28/01/2021, a cota parte de 50% (cinquenta por cento) da pensão civil vitalícia destinada à beneficiária ADAIR CARDOSO DE OLIVEIRA, em razão de seu falecimento, em favor de JULIO CESAR CARDOSO DE OLIVEIRA, já beneficiário de pensão civil temporária, na cota parte de 50% (cinquenta por cento), na qualidade de filho inválido do ex-servidor inativo CORDOVAL BARBOSA DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, NI C 13, matrícula nº 1773997, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento legal no artigo 223, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (redação original), passando o beneficiário JULIO CESAR CARDOSO DE OLIVEIRA a perceber a integralidade da pensão, no percentual de 100% (cem por cento).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA FREITAS BRANDÃO CORREIA



## PORTARIA DG Nº 182, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada através do Ato GP nº 71/2021, bem como o que consta do processo SEI Nº 2020.0.000049590-3, resolve:

Art. 1º Excluir VALDEA FÁTIMA LIMA DE OLIVEIRA da condição de beneficiária da pensão civil temporária instituída por WALFREDO DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, NI, C13, matrícula nº 1105735, no percentual de 100% (cem por cento).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA FREITAS BRANDÃO CORREIA

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

## PORTARIA P Nº 132, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, incisos XXIV e XXVIII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRESC n. 7.847, de 12.12.2011), considerando a determinação contida no Acórdão n. 12470/2021 - 2ª Câmara, do Tribunal de Contas da União, encaminhado a este Tribunal por meio do Ofício n. 53.408/2021 - TCU/Seproc; e considerando a decisão proferida no Processo Administrativo Eletrônico (PAE) n. 36.403/2021, resolve:

Alterar a composição dos proventos da servidora inativa REGINA NERCOLINI para modificar as parcelas referentes à Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI), deferida nos termos do art. 62 e art. 62-A da Lei n. 8.112/1990, c/c art. 15 da Lei n. 9.527/1997, a qual passará a ser na proporção de 4/5 de FC-5, considerando o fundamento legal da sua aposentadoria, disposto na Portaria P n. 127, de 4.6.2014, publicada na pág. 70 da Seção 2 do Diário Oficial da União de 9.6.2014.

Des. FERNANDO CARIONI

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

## PORTARIA Nº 620 PRES/DG/SGP/COPES, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e regimentais, ex vi do inciso XXIX, do artigo 20, do Regimento Interno deste Tribunal, e tendo em vista o que consta nos autos do processo SEI nº 0010255-82.2021.6.27.8000, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor HENRIQUE HUGUENEY ROMERO, Analista Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Regional, do exercício da função comissionada de Assistente III, Nível FC-3, da Ouvidoria Regional Eleitoral, a partir de 29/09/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

## PORTARIA Nº 637 PRES/DG/SGP/COPES, DE 4 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e regimentais, ex vi do inciso XXIX, do artigo 20, do Regimento Interno deste Tribunal, e tendo em vista o que consta nos autos do processo SEI nº 0010255-82.2021.6.27.8000, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ROSÂNGELA PEREIRA LIMA para exercer a função comissionada de Assistente III, Nível FC-3, da Ouvidoria Regional Eleitoral, ficando dispensada da que atualmente exerce.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

## PORTARIA Nº 63 PRES/DG/SGP/COPES, DE 4 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e regimentais, ex vi do inciso XXIX, do artigo 20, do Regimento Interno deste Tribunal, e tendo em vista o que consta nos autos do processo SEI nº 0010255-82.2021.6.27.8000, resolve:

Art. 1º Designar a servidora TERESA CRISTINA DA SILVA DE OLIVEIRA para exercer a função comissionada de Assistente II, Nível FC-2, da Ouvidoria Regional Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

## PORTARIA Nº 636 PRES/DG/SGP/COPES, DE 4 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o disposto no art. 20, inciso XXIV, do Regimento Interno deste Tribunal, e

CONSIDERANDO que o art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, confere isenção de imposto de renda sobre os proventos de aposentadoria ou reforma percebidos por portadores de moléstias graves;

CONSIDERANDO o reconhecimento pelo Serviço Médico deste Tribunal, por meio de laudo pericial, da isenção a que se refere o inciso II do art. 6º da IN RFB nº 1.500/2014;

CONSIDERANDO o que consta dos autos do SEI nº 00010236-76.2021.6.27.8000, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 233 PRES/DG/SGP/COPES, de 6 de abril de 2021, publicada no D.O.U nº 64, de 07/04/2021, Seção 2, folha 50, referente a aposentadoria de ADIR PEREIRA DA SILVA, para autorizar a isenção do imposto de renda, conforme previsto no art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/1988, a contar da data da respectiva aposentadoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

## PORTARIA GPR Nº 1.695, DE 4 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS no uso de suas atribuições e tendo em vista o art. 93, I, §1º, da Lei 8.112/1990, a Portaria GPR 78/2018, bem como o PA SEI 15869/2014, resolve:

Prorrogar a cessão da servidora LUCIANA CUNDARI DE ARAÚJO HIGUTI, Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, matrícula 316990, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, por um ano, a contar de 08 de novembro de 2021, para continuar exercendo a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, no Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

Des. ROMEU GONZAGA NEIVA

## PORTARIA GPR Nº 1.701, DE 4 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS no uso de suas atribuições e tendo em vista o art. 93, I, §1º, da Lei 8.112/1990, a Portaria GPR 78/2018, bem como o SEI PA 0011350/2010, resolve: